



Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H,I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136400-67

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 136.400	DATA 31/08/2023	C.L. INSCRIÇÃO
<p>IMÓVEL – PRÉDIO situado na AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA Nº 9433, e respectivo terreno que mede na totalidade: 4,80m de frente, mais 7,13m em curva de concordância com a Rua Vital, 13,07m ao longo de um muro, a direita da Rua Vital, onde faz esquina mede 46,88m, a esquerda mede 6,10m, onde confronta com o prédio 9481, 12,69m pela cerca dos fundos do prédio 9475, e 12,23m pelos fundos do prédio 9463, limitando com o lado direito deste prédio por onde mede 30,15m, pelos fundos mede 84,02m, sendo 12,93m a partir da esquerda, aos fundos do prédio 20 da Rua Oscar, 12,18m de fundos do prédio 14 da Rua Oscar, 8,38m de fundos do prédio 10 da Rua Oscar, 10,15m ao longo de uma cerca do mesmo prédio e 13,13m ao longo, de uma cerca do mesmo prédio, 14,17m nos fundos, do prédio 6 da Rua Oscar e 13,08m nos do prédio 429 da Rua Vital.</p>		
<p>PROPRIETÁRIO – ARILDO MATOS TELES, brasileiro, divorciado, professor, CPF nº 073.315.507-30, residente e domiciliado nesta cidade.</p>		
<p>TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Julio Cezar Teixeira de Pontes, através da escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2524, Fls. 136, de 11/06/1996, registrada no Livro 2-CO, Fls. 09V, Matrícula nº 32744, no ato R.4, em 31/07/1996. O Oficial</p>		
<p>AV. 1 – 31/08/2023 – PENHORA. Certifico que consta registrada no ato R.2, da Matrícula nº 32744-A, em 04/06/2001, penhora do imóvel objeto desta matrícula em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do mandado de 09.03.2001, da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade (Processo nº 4853/1999 - execução fiscal), contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 24.04.2001, para garantia do pagamento da dívida de R\$2.693,15; figurando como devedor: Arildo Matos Teles. O Oficial</p>		
<p>AV. 2 – 31/08/2023 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial</p>		
<p>AV. 3 – 31/08/2023 – PENHORA. Certifico que consta registrada no ato R.5, da Matrícula nº 32744-A, em 17/11/2004, penhora do imóvel objeto desta matrícula em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade (Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro - Proc. 2002.120.055851-3), de 23/03/2004, protocolizado em 28/10/2004, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13/04/2004, para garantia do pagamento da dívida de R\$2.846,75; figurando como devedor Arildo Matos Teles. O Oficial</p>		
<p>AV. 4 – 31/08/2023 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR. Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial</p>		
<p>(CONTINUA NO VERSO)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMA92-GAB8H-C57K8-6FSJL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

093617.2.0136400-67

MATRÍCULA Nº 136.400

FICHA 01 VERSO

AV. 5 – 31/08/2023 – PENHORA.

Certifico que consta registrada no ato R.7, da Matrícula nº 32744-A, em 09/05/2007, penhora do imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade (Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro - Proc. 2004.120.078401-3), de 01/11/2006, protocolizado em 25/04/2007, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 07/02/2007, para garantia do pagamento da dívida de R\$8.478,49; figurando como devedor Arildo Matos Teles. O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 6 – 31/08/2023 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial,

Alexandre Jorge Ferr
Responsável pelo Exped.
Mat. 94122299

AV. 7 – 31/08/2023 – PENHORA.

Certifico que consta registrada no ato R.9, da Matrícula nº 32744-A, em 13/12/2016, penhora do imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, nos termos da certidão expedida em 27/04/2016, pelo Cartório da 4ª Vara Cível Regional da Leopoldina (Proc. 2002.210.003012-0), de 27/04/2016, contendo auto de penhora datado de 27/04/2016, para garantia do pagamento da dívida de R\$345.371,11, **ARILDO MATOS TELES**, brasileiro, divorciado, CPF nº 073.315.507-30, residente e domiciliado nesta cidade e outros figurando como devedores. O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 8 – 31/08/2023 – PENHORA.

Certifico que consta registrada no ato R.10, da Matrícula nº 32744-A, em 17/06/2021, penhora do imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do Ofício nº 258999/2021/OF, da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, de 12/04/2021, **processo nº 099691-57.2015.8.19.0001**, contendo auto de penhora, intimação e avaliação datado de 09/11/2020, para garantia do pagamento da dívida de R\$11.359,63 (IPTU/Taxas - exercício: 2011 e 2013); figurando como devedor Arildo Matos Teles. O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 9 – 31/08/2023 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial,

Alexandre Jorge Ferr
Responsável pelo Exped.
Mat. 94122299

AV. 10 – 31/08/2023 – PENHORA.

Certifico que consta registrada no ato R.12, da Matrícula nº 32744-A, em 25/01/2022, penhora do imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do Ofício nº 764145/2021/OF, da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade (Proc. 0421361-44.2016.8.19.0001), de 23/08/2021, contendo Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13/05/2021, para garantia do pagamento da dívida de R\$5.244,84, IPTU/Taxas, 2014; figurando como devedor Arildo Matos Teles. O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 11 – 31/08/2023 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMA92-GAB8H-C57K8-6FSJL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136400-67

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 136.400

DATA 31/08/2023

CL INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 136.400, LIVRO 2.

IMÓVEL – PRÉDIO situado na AVENIDA DOM HÉLDER CAMARA Nº 9433.

AV. 12 – 31/08/2023 – CONSIGNAÇÃO.

Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 32744-A, originariamente aberta em 04/06/2001, que fica saneada nesta data. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente

R. 13 – 31/08/2023 - PENHORA - (Prot. 490.757).

Certifico, nos termos do Mandado de Penhora 523503/2021/MND, da 12ª Vara de Fazenda Pública Comarca da Capital, (Proc. 0312079-66.2019.8.19.0001), de 07/06/2021, contendo intimação eletrônica de 02/08/2023, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, para garantia do pagamento da dívida de R\$46.171,70, (IPTU/Taxas); figurando como devedor Arildo Matos Teles. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOF 96539 FCE.** O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente

AV. 14 – 31/08/2023 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 9412239

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMA92-GAB8H-C57K8-6FSJL>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ


Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H,I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 136400, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, tendo como o último ato praticado AV-14 no dia 31/08/2023, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 11:55 do dia 17/06/2026. Expedida em 17/06/2026.

<p>6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho</p> <p>Emolumentos: R\$ 124,08 Fundgrat: R\$ 2,48 Lei 3217: R\$ 24,81 Fundperj: R\$ 10,54 Funperj: R\$ 10,54 Funarpen: R\$ 7,44 Funpgalerj: R\$ 1,24 Funpgt: R\$ 1,24 Fundac: R\$ 1,24 Selo: R\$ 3,27 ISS: R\$ 6,66 Total: R\$ 193,54</p>	<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFDI/39361 BIE</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</p>
---	--

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Recebemos do JONAS RYMER a importância acima descrita referente à certidão nº 010765.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMA92-GAB8H-C57K8-6FSJL>